



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 23 de outubro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 121/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 58/2019**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 29/2019 – Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Tito Pompermayer), de autoria do Poder Legislativo (Vereadora Tereza Mezdari), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 22 de outubro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**

PRESIDENTE DA CÂMARA